



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP: 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº09/2023 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias de abril dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Discussão sobre realocações de recursos.

Iniciamos a reunião, seguindo a mesma linha de meses anteriores, onde com a finalidade de quitação da folha de pagamento, definimos fazer o resgate no BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM, no valor de R\$ 2.170.00,00.

Sendo aprovada a movimentação por todos os membros do Comitê de Investimento.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco Ângela Maria da Silva Pacheco, membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guaira, 24 de abril de 2023.

Márcio José Bento
Comitê de Investimentos

Tiago Alves de Andrade
Comitê de Investimentos

AYUNTAMIENTO MUNICIPAL DE BELLVISTA

Avda. de la Libertad, 10 - 41010 BELLVISTA (Sevilla) - T. 954 61 10 00

Correo electrónico: ayuntamiento@bellvista.es

www.bellvista.es

PROCESO DE SELECCIÓN DE EMPRESAS PARA LA CONTRATACIÓN DE SERVICIOS DE MANTENIMIENTO DE LA VERDE EN EL MUNICIPIO DE BELLVISTA

El Ayuntamiento de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, publica el presente anuncio de licitación.

El objeto de la presente licitación es el mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.

El Pleno Municipal de Bellvista, en su sesión de fecha 15 de mayo de 2017, aprobó el presente anuncio de licitación.

El presente anuncio de licitación tiene por objeto la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.

El presente anuncio de licitación tiene por objeto la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.

Los interesados en participar en el presente procedimiento de selección de empresas para la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, deberán presentar su oferta de licitación en el Ayuntamiento de Bellvista, en el domicilio que se indica a continuación, en el plazo de tiempo que se indica a continuación.

El presente anuncio de licitación tiene por objeto la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.

El presente anuncio de licitación tiene por objeto la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.

El presente anuncio de licitación tiene por objeto la contratación de los servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista, en virtud de las facultades conferidas por el Pleno Municipal de fecha 15 de mayo de 2017, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 17.1 de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, y en el artículo 157.1 de la Ley 7/1985, de 1 de julio, de Bases de Régimen Local, y de acuerdo con lo establecido en el artículo 1.º de la Orden de 15 de mayo de 2017, de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica, por la que se aprueba el procedimiento de selección de empresas para la contratación de servicios de mantenimiento de la verde en el municipio de Bellvista.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº10/2023 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

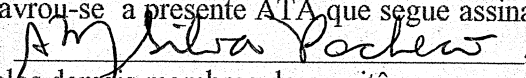
Aos doze dias de maio dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

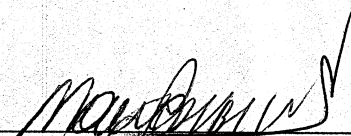
1- Discussão sobre realocações de recursos.

Iniciamos a reunião, mencionando que devido ao vencimento dos títulos públicos da carteira do fundo BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA - CNPJ: 15.486.093/0001-83, foi realizado o pagamento total do fundo no valor de R\$ 2.607.735,93, e também o pagamento através da XP INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 5.338.623,88, referente a títulos públicos também com vencimento agora em maio, o que ficou definido a aplicação no fundo BB Previdenciário Vértice 2024 - CNPJ: 49.964.484/0001-88, no valor de R\$ 8.067.237,45.

Foi definido também a aplicação do montante no valor de R\$ 1.510.000,00, no fundo BRADESCO DI PREMIUM CNPJ 03.399.411/0001-90, o qual será utilizado para quitação da folha de pagamento no final do mês.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco , membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 12 de maio de 2023.


Márcio José Bento
Comitê de Investimentos


Tiago Alves de Andrade
Comitê de Investimentos

MUNDO MUNICIPAIS DE PERNAMBUCO

Avenida 23 de Março - Fone: (071) 3231-2111 - Fax: (071) 3231-2333

Caixa Postal 1000 - CEP: 51200-000 - Recife - PE

www.mundo-municipais.com.br

ATA Nº 001 DE 2023 DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PERNAMBUCO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, às 14h30min, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Investimentos do Fundo Municipal de Pernambuco, convocada pelo Presidente da Comissão, Sr. [nome], para tratar dos assuntos constantes no processo nº 001/2023, sob o tema: [tema].

De acordo com o processo nº 001/2023, a Comissão de Investimentos do Fundo Municipal de Pernambuco, após analisar o processo, decidiu:

1. Aprovar o processo nº 001/2023, sob o tema: [tema].

2. Determinar a abertura de uma linha de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o financiamento de [atividade].

3. Determinar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de [atividade].

4. Determinar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de [atividade].

Recife, 16 de maio de 2023.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



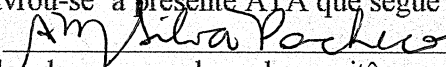
ATA Nº11/2023 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias de maio dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

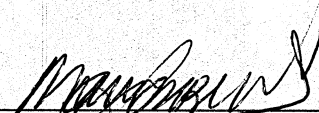
Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

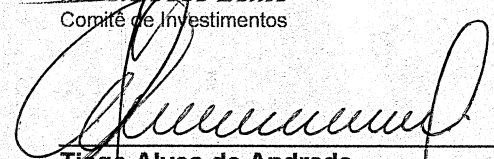
- 1- Discussão sobre realocações de recursos.

Iniciamos a reunião, mencionando que a fim de cumprir com a folha de pagamento, definimos o resgate no fundo BB PREVIDENCIÁRIO PREMIUM CNPJ 03.399.411/0001-90, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco , membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 28 de maio de 2023.


Márcio José Bento
Comitê de Investimentos


Tiago Alves de Andrade
Comitê de Investimentos

ATA Nº 123 DE 2007 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE FUNDOS MUNICIPAIS DE
SANTO CARLOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTO CARLOS, em sua reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2007, no auditório da Prefeitura Municipal de Santo Carlos, reuniu-se para tratar dos assuntos constantes no processo nº 001/2007, visando a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2007, o processo foi aberto para a apresentação de propostas, sendo que a mesma foi recebida e analisada.

Constatando-se que a proposta apresentada pelo licitante foi a mais vantajosa, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTO CARLOS, em sua reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2007, decidiu por licitar o processo nº 001/2007.

Logo após a licitação, o processo foi encaminhado para a Comissão de Licitação, para a realização da abertura de envelopes e a homologação dos resultados.

Santo Carlos, 28 de maio de 2007.

Presidente do Comitê

Presidente do Conselho



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356

CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP

www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº12/2023 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quinze dias do mês de junho dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

1- Discussão sobre realocações de recursos.

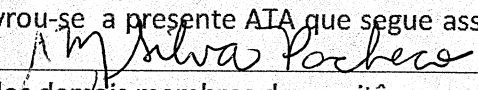
Iniciamos a reunião discutindo a respeito dos fundos de investimentos atrelados ao CDI, que apresentaram retornos superiores as metas atuariais, dados os níveis inflacionários atuais. Com a possibilidade de redução da taxa básica de juros em breve, entendemos que esses fundos atrelados ao CDI, não continuarão atrativos, onde com redução das taxas de juros os fundos atrelados ao IMA-B integram melhores resultados.

Trata-se assim de um oportunidade para preservar o valor investido, e possibilitar melhores retornos ao longo dos próximos meses, verter parte dos recursos atrelados ao CDI, para fundo IMA-B.

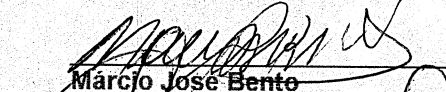
Desta forma os membros do comitê de investimentos aprovaram as realocações descritas abaixo:

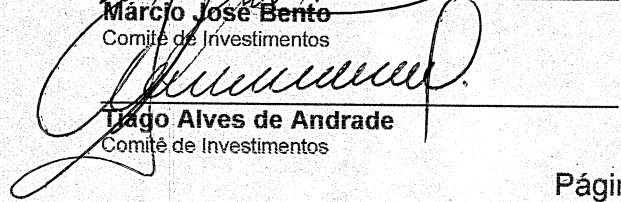
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
	31/05/2023	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO APROXIMADO JUNHO
BB. PREV.RF PERFIL	54.735.480,03		- 30.000.000,00	24.735.480,03
BB.PREV IMA-B	1.915.334,13	30.000.000,00		31.915.334,13
CAIXA FI BRASIL IMA	2.186.489,85	38.000.000,00		40.186.489,85
CAIXA FI BRASIL RF	48.847.675,05		- 38.000.000,00	10.847.675,05
SANTANDER ATIVO	5.403.318,13		- 5.403.318,13	0,00
SANTANDER IMA-B	0,00	5.403.318,13		5.403.318,13

Foi aprovado também a aplicação no valor de R\$1.214.084,59 no fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B, CNPJ 10.646.895/0001-90, referente ao repasse da Prefeitura do aporte do mês 05/2023, e o valor de R\$ 1.525.000,00, no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS CNPJ: 10.986.880/0001-70, referente ao repasse da Prefeitura das contribuições previdenciárias, e também a realocação do valor alocado no fundo SANTANDER ATIVO RF, para o fundo SANTANDER IMA-B, CNPJ 14.504.578/0001-90.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco , membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 15 de junho de 2023.


Márcio José Bento
Comitê de Investimentos


Tiago Alves de Andrade
Comitê de Investimentos

